



Comunicação

Ex.mo Senhor/a Encarregado/a de Educação

De acordo com a Lei n.º 60 de 2009 irá ser iniciada este ano lectivo a Educação Sexual a todos os alunos do Agrupamento, pelos professores das respectivas turmas.

Os conteúdos a abordar são aqueles que nos foram indicados pela Direcção Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular - DGIC.

Ao longo dos 2º e 3º Períodos, todos os conteúdos indicados pela DGIC foram/serão abordados pelos professores de Ciências da Natureza e Ciências Naturais e/ou por outros professores da turma, de acordo com o entendimento da Equipa formada para o efeito e dos respectivos Directores de Turma.

CONTEÚDOS INDICADOS PELA DGIC:

5º e 6º Anos (pelo menos 3 horas em cada ano curricular)

<ul style="list-style-type: none">• Puberdade: aspectos biológicos e emocionais;
<ul style="list-style-type: none">• O corpo em transformação;
<ul style="list-style-type: none">• Caracteres sexuais secundários;
<ul style="list-style-type: none">• Normalidade, importância e frequência das suas variantes bio-psicológicas;
<ul style="list-style-type: none">• Diversidade, tolerância;
<ul style="list-style-type: none">• Sexualidade e género;
<ul style="list-style-type: none">• Reprodução humana e crescimento; contracepção e planeamento familiar.

O(A) Director(a) de Turma,
